



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 058/2020 – AMSTT

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Avaliação, em atendimento ao objeto da Chamada Pública nº 02/2020 - AMSTT, para outorga de autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros no âmbito do Município de Garanhuns/PE.

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.635, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço de transporte complementar de passageiros no Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a autorização constante do Termo de Abertura de Procedimento Administrativo da Chamada Pública nº 02/2020 – AMSTT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação, em atendimento ao disposto no Edital nº 01/2020 da Chamada Pública nº 02/2020 – AMSTT, cujo objeto trata da outorga de autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros no âmbito do Município de Garanhuns:

- I – Wagner Ferreira Pontes, matrícula nº 7822;
- II – Apolo Rodrigues de Oliveira Júnior, matrícula nº 7348;
- III - Márcio da Rocha Ferreira, matrícula nº 50594.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação analisará a documentação para habilitação e técnica constante em edital, a fim de verificar o preenchimento dos requisitos necessários para obtenção, pelo interessado, da autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros no âmbito do Município de Garanhuns.

Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT

Av. Irga, nº 100 – Novo Heliópolis

Fone: (087) 3782 3067



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 18 de agosto de 2020.

Elielson da Silva Pereira

Elielson da Silva Pereira
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 016/2017 - GP